



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 154/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 018/2023 DE 04/07/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0011.2.081.000 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Ido:

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1383

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 3000- Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Anterior

Despesa: 1381

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 3000- Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Anterior

R\$ 9.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Julho de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal